



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

PROJETO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01.2025

SUPERIOR COMPLETO – MANHÃ

CARGO: 325 – MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL DO SISBI

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o Parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 4

O recurso é improcedente, pois o candidato pede anulação da questão, mas sem fundamentos que justifiquem tal pedido.

As conjunções “embora” e “mas” introduzem, respectivamente, um sentido de concessão e contraste, justificando o acerto da alternativa “A”.

As alternativas “B”, “C” e “D” estão incorretas, pois a conjunção “mas” não possui o sentido de explicação, conclusão e proporção.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 7

O recurso é improcedente, pois o candidato pede anulação da questão, alegando que a alternativa “D” está incorreta. Porém, sua argumentação não se justifica.

Quando uma frase possuir dois sujeitos verbais no infinitivo, o verbo “ser” deverá concordar com o predicativo do sujeito. Se o predicativo estiver no singular, o verbo permanecerá no singular. Caso o predicativo esteja no plural, o verbo vai para o plural. Na alternativa em tela, o predicativo “característica” está no singular, bem como o verbo “é”. Portanto, a alternativa “D” é a única que satisfaz as exigências da norma.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 8

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é incorreta porque a norma recomenda não utilizar pronome oblíquo para iniciar frase.

A alternativa “B” é incorreta porque a norma recomenda não utilizar a ênclise diante de advérbios como “nunca”.



**instituto
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

A alternativa “C” é a única correta, pois a norma recomenda a próclise diante do termo “que”.

A alternativa “D” é incorreta, pois a norma não recomenda a ênclise diante do termo “quando”.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



**instituto
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

QUESTÃO 9

O recurso é procedente, pois, por conta de uma falha conceitual, a questão ficou sem gabarito a ser assinalado, assim sendo, a questão deverá ser anulada e atribuído ponto a todos os candidatos presentes à aplicação da Prova Objetiva.

Portanto, a banca examinadora defere o recurso interposto para a questão 9, anulando-a.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 22

O recurso é improcedente, pois a questão se refere a pescados e seus derivados, sendo assim, a alternativa “C” é incorreta porque informa apenas sobre moluscos bivalves.

As alternativas “B” e “D” são unidades e locais que não existem, e estes foram elaborados para que o candidato tenha raciocínio e conhecimento do tema abordado, portanto, somente a alternativa “A” é correta, conforme segue abaixo o trecho do RIISPOA – Capítulo II – Dos estabelecimentos de pescado e derivados, para cotejo.

CAPÍTULO II

DOS ESTABELECIMENTOS DE PESCADO E DERIVADOS

Art. 19. Os estabelecimentos de pescado e derivados são classificados em:

I - barco-fábrica;

II - abatedouro frigorífico de pescado;

III - unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado; e

IV - estação depuradora de moluscos bivalves.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 23

O recurso é improcedente, pois a questão aborda qualquer tema referente a granja avícola, estabelecimento e suas produções, sendo uma possibilidade a contaminação dos produtos, prejudicando todo o ciclo de produção, reprodução e expedição de produtos e seus derivados.

O candidato alega que a alternativa “B” está correta, contudo, sem razão porque se a unidade realiza a produção de ovos e derivados e realiza apenas a expedição, porém não realiza outras etapas como rotulação, essa ainda sim é considerada granja avícola.

Quanto à alternativa “D”, única correta, a notificação é obrigatória (compulsória) por lei ao ocorrer contaminação por influenza aviária.

Ademais, como mencionado pelo próprio candidato: “a alternativa “D” estabelece que a notificação de influenza aviária deve ser realizada somente após a identificação da contaminação, o que contraria frontalmente a legislação federal, conforme a Portaria GM/MS n.º 217, de 1º de março de 2023, que prevê que “a influenza aviária H5N1 é uma doença de notificação compulsória imediata, devendo ser comunicada a qualquer sinal de suspeita clínica, epidemiológica ou laboratorial. Ou seja, a notificação deve ser realizada imediatamente após a suspeita, não sendo necessário aguardar confirmação laboratorial e o texto da alternativa “D” informa exatamente isso.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.



QUESTÃO 25

O recurso é improcedente, pois conforme o RIISPOA – Capítulo I – Dos estabelecimentos de carnes e derivados, artigo 18, “A fabricação de gelatina e produtos colagênicos será realizada nos estabelecimentos classificados como unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos”.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 26

O recurso é improcedente, pois a questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa correta referente aos princípios básicos de abate, sendo a manutenção e equipamentos apropriados sendo parte importante para esta fase do abate.

A alternativa “D” informa no final que se deve ter **sofrimento** do animal até sua morte, e que a insensibilização deve-se gerar isto, assim sendo, incorreta, de acordo com as normas e legislações de abate humanitário.

Fonte: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/programa-steps-2013-abate-humanitario-de-bovinos.pdf>

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 27

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada conforme o conteúdo programático, especialmente referente ao Programa Nacional de Abate Humanitário, precisamente na seção de comportamento dos bovinos, *in verbis*:

➤ COMPORTAMENTO DOS BOVINOS

Tudo o que os animais fazem, como: andar, olhar, comer, agrupar-se, brigar, fugir, entre outros comportamentos, contribui para sua sobrevivência. Vários são os fatores que influenciam o modo de agir dos bovinos, tais como:

- **Comportamentos inatos** – são reações pré-programadas, o bovino nasce com elas, não dependem de experiências e são típicas da espécie;
- **Comportamentos aprendidos** – dependem das experiências vividas por cada bovino, são vivências individuais.

Os bovinos são animais ruminantes que pastejam cerca de 9 a 11 horas por dia, podendo esse tempo ser influenciado pela época do ano, altura do capim, categoria animal, raça. Sua dieta, naturalmente, consiste de gramíneas e leguminosas. A ruminância ocupa por volta de 75% do tempo de pastejo (6-8 horas), ocorrendo a regurgitação, quando o alimento volta a boca, é mastigado e engolido novamente. Diariamente, ingerem em torno de 25 a 80 litros de água, podendo variar de acordo com o ambiente, animal, dieta (quanto maior o percentual de concentrado, maior será a ingestão de água).





**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

Por fim, compete destacar que a definição de comportamento **inato**, de acordo com o Programa Nacional de Abate Humanitário, “são reações pré-programadas, o bovino nasce com elas, não dependem de experiências e são típicas da espécie”.

Fonte: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/programa-steps-2013-abate-humanitario-de-bovinos.pdf>

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

QUESTÃO 29

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” é incorreta porque não se vincula aos três elementos citados no enunciado; a alternativa “C”, única correta, menciona **estresse** (fator ligado aos **animais**) e suas consequências (**medo/agressão**), que afetam diretamente a **interação com o pessoal** e a **infraestrutura**, exemplificando a **inter-relação** citada no enunciado.

Assim sendo, a questão fica mantida em todos os seus termos.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social